



A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Vereador Marcio Cruz - PROS

EMENDA ADITIVA N° 0005 /2014 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°
37/2014

"Acrescenta o Inciso XVI ao Artigo 35 do Projeto de Lei Complementar nº 37/2014 à Mensagem nº 0048/2014, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Ficam acrescentado o Inciso XVI ao Artigo 35 ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2014 à Mensagem nº 0048/2014, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo em sua redação:

Art. 35 – (...)

XVI - Gerir o Fundo Municipal de Defesa Civil, através da Secretaria de Segurança Cidadã (FMPDEC).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE Dezembro DE 2014.

Marcio Cruz
VEREADOR MARCIO CRUZ
PROS

VEREADOR ANTONIO HENRIQUE
PROS

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

09 DEZ. 2014

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Luciano Cavalcante
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 34448300

H MIN
[Signature]
Funcionário



A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Vereador Marcio Cruz - PROS

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo corrigir o que julgamos ter sido equívoco na mensagem da reforma administrativa, bem como é em observância aos preceitos estabelecidos na Lei Federal 12.983, de 02 de junho de 2014.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ de _____ de 2014.

Marcio Cruz
VEREADOR MÁRCIO CRUZ
PROS

VEREADOR ANTONIO HENRIQUE
PROS